

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2026

A **Prefeitura Municipal de Parintins** com sede na rua Jonathas Pedrosa, na cidade de Parintins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2026, Processo Administrativo nº 57/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 39/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

Fornecedor: COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA.- 63.639.389/0001-30							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
2	20.800,00	UNID.	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESESD, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	DOCE DIA	DOCE DIA	R\$ 1,95	R\$ 40.560,00
9	6.624,00	RECARGA	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS. 20 LITROS. SEM VASILHAME.	YARA	YARA	R\$ 6,99	R\$ 46.301,76
18	7.128,00	UNID.	BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAL, TIPO: CREAM CRACKER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400.	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 7,20	R\$ 51.321,60
26	8.808,00	UNID.	CAFÉ TORRADO DE MOÍDO TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE PUREZA ABIC, CADA PACOTE COM 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO OBRIGATÓRIO PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DA ANVISA VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KIMIMO	KIMIMO	R\$ 17,53	R\$ 154.404,24
44	8.280,00	UNID.	FEIJÃO, GRUPO: RAJADO, TIPO: 1, CLASSE: CORES,	JAU	JAU	R\$ 5,59	R\$ 46.285,20

			UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.				
107	10.200,00	KG.	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 27,13	R\$ 276.726,00
108	5.520,00	KG.	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CHÃO DE FORA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 25,14	R\$ 138.772,80
109	5.880,00	KG.	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 26,31	R\$ 154.702,80
110	5.520,00	KG.	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 18,33	R\$ 101.181,60
111	4.600,00	KG.	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 31,99	R\$ 147.154,00
113	1.600,00	KG.	CHARQUE TRASEIRA, INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA SEM GORDURA, SALGADA E DESSECADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 28,90	R\$ 46.240,00
117	8.448,00	KG.	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: FRANGO PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO.	SADIA	SADIA	R\$ 11,89	R\$ 100.446,72
118	8.400,00	KG.	CARNE DE AVE IN NATURA, VARIEDADE: PEITO, TIPO: FRANGO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	SADIA	SADIA	R\$ 13,80	R\$ 115.920,00
122	3.648,00	KG.	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PIRARUCU, TIPO CORTE: POSTA, APRESENTAÇÃO: SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 22,89	R\$ 83.502,72
130	19.296,00	CARTELA	IOGURTE, INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, AÇÚCAR, CONSERVADOR, CORANTES E AROMATIZANTES NATURAIS, POLPA DE FRUTAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 6 COPOS	NESTLE	NESTLE	R\$ 5,32	R\$ 102.654,72

			COM PESO TOTAL DE 540 A 600G.				
						TOTAL	R\$ 1.606.174,16
Fornecedor: E. G. DOS SANTOS FILHO - EPP- 04.166.726/0001-50							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	1.930,00	UNID.	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, APRESENTAÇÃO: LT COM 400 G.	3 Corações	Achocolatado em pó	R\$ 6,49	R\$ 12.525,70
3	864	UNID.	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: CICLAMATO SACARINA, TIPO: DIETÉTICO. APRESENTAÇÃO: FR. COM 60 ML	Zero cal	Adoçante liquido 60ml	R\$ 8,15	R\$ 7.041,60
4	480	UNID.	ÁGUA DE COCO, INGREDIENTES: SUCO NATURAL CONTIDO NO INTERIOR DO COCO,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RICO EM POTÁSSIO, COM POUCAS CALORIAS E MUITOS NUTRIENTES, LIVRE DE GORDURA E COM ALTO PODER REIDRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1 LITRO.	Kero coco	água de coco 1L	R\$ 7,49	R\$ 3.595,20
5	4.160,00	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: GARRAFA PET DE 350ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	Yara	água mineral sem gás 350ml garrafa pet	R\$ 7,99	R\$ 33.238,40
6	2.100,00	UNID.	ÁGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 48 UNIDADES DE COPO DE 200ML.	ÁguaCrim	água mineral sem gás 200ml copo	R\$ 28,99	R\$ 60.879,00
8	442	UNID.	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA, FABRICADOS EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET), RETORNÁVEIS, TRANSPARENTES. VALIDADE:	Yara	água mineral sem gás 20L completa	R\$ 28,99	R\$ 12.813,58

			MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM VASILHAME				
13	2.472,00	UNID.	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1. PACOTE COM 1 KG.	Catarinão	Arroz integral 1kg	R\$ 6,49	R\$ 16.043,28
14	4.080,00	UNID.	AVEIA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 400G	Alnutri	Aveia branca em flocos grossos	R\$ 9,99	R\$ 40.759,20
17	760	UNID.	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL: DE OLIVA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: EXTRAVIRGEM - MENOR QUE 0,8. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500ML.	Terrano	Azeite vegetal 500ml	R\$ 30,86	R\$ 23.453,60
19	7.392,00	UNID.	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM LEITE, TIPO: CREAM CRACKER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400.	Trigolino	Cream cracker tradicional	R\$ 7,09	R\$ 52.409,28
25	1.488,00	UNID.	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G.	Papaguara	Rosca de leite	R\$ 6,16	R\$ 9.166,08
27	1.680,00	UNID.	ERVA CHÁ, TIPO PREPARO: INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO: PÓ FINO, SABOR: BOLDO, CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA DOCE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 SACHÊS.	Dr. oether	Erva chá diversos sabores	R\$ 4,59	R\$ 7.711,20
28	1.440,00	UNID.	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO: RALADO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 100G.	Menina	Coco ralado menina 100g	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00
29	2.448,00	UNID.	CREME DE LEITE, TIPO: SEM LACTOSE; PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200G.	Piracanjuba	Crema de leite zero lactose 200g	R\$ 6,82	R\$ 16.695,36
31	3.120,00	UNID.	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO: TOMATE, PRAZO VALIDADE:	Quero	Extrato de tomate 340g	R\$ 3,49	R\$ 10.888,80

			12 MESES, CONSERVAÇÃO: ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 340 G.				
32	1.392,00	UNID.	FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 230 G.	Maratá	Farinha lactea 230g	R\$ 4,99	R\$ 6.946,08
33	504	UNID.	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 1 KG.	Alvorada	Farinha branca	R\$ 5,29	R\$ 2.666,16
34	480	UNID.	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 1 KG.	Vera cruz	Frainha amarela	R\$ 6,49	R\$ 3.115,20
35	7.960,00	UNID.	FARINHA DE MANDIOCA/REGIONAL, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	Vera cruz	farinha de mandioca	R\$ 4,25	R\$ 33.830,00
36	1.224,00	UNID.	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG.	Trigolar	Farinha de trigo sem fermento 1kg	R\$ 6,99	R\$ 8.555,76
37	648	UNID.	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG.	Trigolar	Farinha de trigo com fermento 1kg	R\$ 4,19	R\$ 2.715,12
38	264	UNID.	FARINHA DE ROSCA, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR SAL E FERMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G.	Mariza	Farinha de rosca	R\$ 8,29	R\$ 2.188,56
39	1.488,00	UNID.	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, APRESENTAÇÃO: PRÉ-	Sinhá	farinha de milho 500g	R\$ 3,99	R\$ 5.937,12

			COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 500 G.				
40	912	UNID.	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCÃO, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 500 G.	Maratá	farinha de milho flocada 500g	R\$ 2,41	R\$ 2.197,92
41	1.632,00	UNID.	FARINHA DE TAPIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 500 G.	Badú	Farinha de tapioca 500g	R\$ 3,79	R\$ 6.185,28
42	1.728,00	UNID.	FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 01, TIPO CLASSE: CORES, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	Badú	Feijão carioca 1kg	R\$ 5,99	R\$ 10.350,72
43	2.592,00	UNID.	FEIJÃO, GRUPO: PRETO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	Badú	Feijão Preto	R\$ 5,03	R\$ 13.037,76
45	1.872,00	UNID.	FEIJÃO, GRUPO: PRAIA, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	Badú	Feijão de praia	R\$ 4,99	R\$ 9.341,28
46	240	UNID.	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, APLICAÇÃO: BOLOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100G	Royal	Fermento químico em pó 100g	R\$ 4,19	R\$ 1.005,60
47	96	UNID.	FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, SECO E INSTANTÂNEO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 G	Dr. oetker	fermento biologico em pó sachê 10g	R\$ 2,25	R\$ 216,00
48	170	UNID.	FLOCOS DE CEREAIS, APRESENTAÇÃO: ALIMENTO VITAMINADO, TIPO NESTON (OU SIMILAR), INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, TRIGO, ARROZ, SAL E VITAMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 400 G.	Nestlé	Flocos de cereais	R\$ 11,99	R\$ 2.038,30
49	190	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES NO 1 SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE	Nestlé	Nestogeno 1	R\$ 36,88	R\$ 7.007,20

			CASEÍNA MAIOR OU IGUAL AO DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, NORMOCALÓRICA. EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: NESTOGENO 1, MILUPA 1 OU EQUIVALENTE.				
50	190	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES NO 2 SEMESTRE DE VIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE CASEÍNA MAIOR OU IGUAL AO DE PROTEÍNA SOLÚVEIS, NORMOCALÓRICA. EMBALAGEM COM 400G. EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: NESTOGENO 1, MILUPA 1 OU EQUIVALENTE.	Nestlé	Nestogeno 2	R\$ 37,63	R\$ 7.149,70
51	190	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES NO 1 SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE PROTEÍNA SOLÚVEIS MAIOR QUE O DE CASEÍNA, COM PREBIÓTICOS E DHA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM 400G. REFERÊNCIAS: NAN 1 COMFOR, APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE.	Nestlé	Nan 1 confor	R\$ 47,09	R\$ 8.947,10
55	1.920,00	UNID.	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: VARIADO, ORIGEM: ANIMAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 12 G	Sol	Gelatina em pó 12g	R\$ 3,18	R\$ 6.105,60
56	240	UNID.	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: VARIADO, ORIGEM: ANIMAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AÇÚCARES E ADOÇANTES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 12 G.	Linea	Gelatina em pó sem açúcar 12g	R\$ 3,79	R\$ 909,60
58	1.848,00	UNID.	GOIABADA, TIPO: GOIABADA PARA CORTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 300 G.	Popular	Goiabada para corte 300g	R\$ 2,99	R\$ 5.525,52
61	480	UNID.	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA, ADICIONAL: À VÁCUO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMB. 200G.	Quero	Legume em conserva ervilha	R\$ 3,28	R\$ 1.574,40
62	480	UNID.	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA E MILHO. ADICIONAL: À VÁCUO. UNIDADE DE	Quero	Legume em conserva ervilha e milho	R\$ 8,70	R\$ 4.176,00

			FORNECIMENTO: EMB. 500G.				
63	360	UNID.	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE, ADICIONAL: À VÁCUO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMB. 500G.	Quero	Legume em conserva milho verde	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
64	160	UNID.	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: PALMITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO. EMBALAGEM COM 300G.	Castelo	Palmito em conserva	R\$ 15,97	R\$ 2.555,20
65	1.800,00	UNID.	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395 G (PESO LÍQUIDO)	Mococa	Leite condensado integral	R\$ 6,29	R\$ 11.322,00
66	2.400,00	UNID.	LEITE DE COCO, INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DE COCO, ÁGUA E CONSERVADORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA COM 500 ML.	Fredão	Leite de coco 500ml	R\$ 5,04	R\$ 12.096,00
67	6.750,00	PCT	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM COM 400 G.	Piracanjuba	Leite em pó integral 400g	R\$ 7,89	R\$ 53.257,50
68	2.112,00	LATA	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA 300G.	Piracanjuba	Leite em pó desnatado	R\$ 14,99	R\$ 31.658,88
69	1.320,00	LATA	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA380G.	Ninho	Leite em pó integral 380g	R\$ 14,49	R\$ 19.126,80
70	648	CXA.	LEITE UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO. CADA CAIXA COM 1 LITRO. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	Italac	Leite uht integral 1L	R\$ 4,99	R\$ 3.233,52
71	400	CXA.	LEITE, APLICAÇÃO: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESNATADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : CAIXA COM 01 (UM) LITRO.	Italac	Leite uht italac 1L	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
72	672	UNID.	MASSA PARA LASANHA, INGREDIENTES BÁSICOS:	Estrela	Massa para lasanha 500g	R\$ 5,99	R\$ 4.025,28

			FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, AÇÚCAR E ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 G.				
73	4.968,00	UNID.	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN	Q'delicia	Macarrão espaguete	R\$ 2,99	R\$ 14.854,32
74	8.040,00	PCT.	MACARRÃO, TIPO: PARAFUSO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G.	Q'delicia	Macarrão parafuso 400g	R\$ 3,29	R\$ 26.451,60
75	864	EMBAL.	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO. : EMBALAGEM DE PLÁSTICO, CONTENDO 500 GRAMAS.	Quero	Maionese tradicional pote 500g	R\$ 9,89	R\$ 8.544,96
76	888	UNID.	MARGARINA, DESCRIÇÃO: GORDURA VEGETAL, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80 DE GORDURA, SABOR: SEM SAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 500 G.	Qualy	Margarina 500ml sem sal	R\$ 3,99	R\$ 3.543,12
77	8.750,00	UNID.	MARGARINA, DESCRIÇÃO: GORDURA VEGETAL, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80 DE GORDURA, SABOR: COM SAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 500 G.	Deline	Margarina 500ml com sal	R\$ 5,10	R\$ 44.625,00
78	480	UNID.	MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SEM SAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 200 G.	Toya	Manteiga sem sal 200g	R\$ 15,87	R\$ 7.617,60
79	2.400,00	UNID.	MANTEIGA, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 500 G.	Toya	Manteiga com sal 200g	R\$ 18,99	R\$ 45.576,00
80	2.424,00	UNID.	MILHO BRANCO, APRESENTAÇÃO: PARA MUNGUNZÁ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	Dona clara	Milho branco	R\$ 2,99	R\$ 7.247,76
81	264	UNID.	MILHO PIPOCA, TIPO GRUPO: DURO, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 01, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G	Kumbuca	Milho de pipoca 500g	R\$ 2,59	R\$ 683,76

82	1.536,00	EMBAL.	MISTURA PARA MINGAU, EM PÓ, A BASE DE CEREAIS (ARROZ E/OU MILHO E/OU AVEIA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. CONTÉM: GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: MUCILON, NUTRILON OU EQUIVALENTE.	Nutrilon	Mistura para mingau	R\$ 8,99	R\$ 13.808,64
83	600	UNID.	MOLHO DE MESA, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, ADICIONAL: , UNIDADE DE FORNECIMENTO:SACHÊ. BEM 380G.	Oderich	Ketchup	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
84	192	UNID.	MOLHO DE MESA, TIPO: MOSTARDA, COMPOSIÇÃO: DIJON, APRESENTAÇÃO: CREME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 500G.	Oderich	Mostarda	R\$ 10,04	R\$ 1.927,68
85	144	UNID.	MOLHO DE SOJA, INGREDIENTES BÁSICOS: FEIJÃO, SOJA, AÇÚCAR, MILHO TORRADO, SAL, TRIGO EM GRÃOS, ARROZ, CONSERVANTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000 ML.	Sakura	Molho de soja frasco pet 1L	R\$ 9,76	R\$ 1.405,44
86	240	UNID.	MOLHO DE MESA, TIPO: INGLÊS, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 150 G.	Satis	Molho inglês	R\$ 4,71	R\$ 1.130,40
87	1.224,00	UNID.	MOLHO DE MESA, TIPO: TOMATE, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL; INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, CEBOLA E ESPECIARIAS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 340 G.	Quero	Molho de tomate 340g	R\$ 5,29	R\$ 6.474,96
88	696	UNID.	MOLHO DE MESA, TIPO: SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 150 G.	Sakura	Molho de mesa shoyu	R\$ 5,05	R\$ 3.514,80
89	720	UNID.	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: GIRASOL, TEOR DA ACIDEZ: ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900 ML.	Liza	Óleo de girassol	R\$ 10,99	R\$ 7.912,80
90	2.160,00	UNID.	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: MILHO, TIPO	Liza	Óleo de milho	R\$ 10,01	R\$ 21.621,60

			QUALIDADE: TIPO 1. EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900 ML.				
92	1.920,00	UNID.	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISGERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 125G A 130G.	Solare	Peixe em conserva	R\$ 4,99	R\$ 9.580,80
93	1.656,00	UNID.	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, EMBALAGEM: PLÁSTICA TIPO PET, CAPACIDADE: 2 LITROS	Flesh	Refrigerante cola 2L	R\$ 7,03	R\$ 11.641,68
94	1.632,00	UNID.	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANÁ, EMBALAGEM: PLÁSTICA TIPO PET, CAPACIDADE: 2 LITRO	Guaraná	Refrigerante 2L guaraná	R\$ 5,29	R\$ 8.633,28
96	1.080,00	UNID.	SELETA DE LEGUMES, INGREDIENTES BÁSICOS: ERVILHA, BATATA, CENOURA, ÁGUA E SAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PAK COM 170G DRENADO.	Quero	Seleta de legumes sachê	R\$ 2,99	R\$ 3.229,20
97	240	UNID.	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML EM EMBALAGEM DE VIDRO OU DE PLÁSTICO,	Jandaia	Suco liquido sabores diversos	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
98	1.608,00	PCT	TORRADA, TIPO: DE PÃO DE FORMA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL. CONTENDO 160 GRAMAS.	Viscont	Torrada tradicional	R\$ 7,26	R\$ 11.674,08
99	1.344,00	PCT	TORRADA, TIPO: DE PÃO DE FORMA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INGREDIENTES ADICIONAIS: MULTIGRÃOS. CONTENDO 160 GRAMAS.	Viscont	Torrada integral	R\$ 6,99	R\$ 9.394,56
100	1.584,00	UNID.	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: MAÇÃ, TIPO: AROMÁTICO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS FR. 750 ML.	Pretolina	Vinagre de maça 750ml	R\$ 6,29	R\$ 9.963,36
101	500	UNID.	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: VINHO TINTO, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FR. 750 ML.	Virrosas	Vinagre 750ml	R\$ 1,99	R\$ 995,00
112	3.600,00	KG.	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOIDA,	FRIGORAÇA	CARNE BOVINA MOIDA	R\$ 17,99	R\$ 64.764,00

			ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)				
114	2.088,00	KG.	FÍGADO BOVINO, APRESENTAÇÃO: CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	FRIGORAÇA	FIGADO BOVINO	R\$ 12,99	R\$ 27.123,12
115	8.880,00	KG.	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A).	Maringá	FRANGO INTEIRO	R\$ 7,99	R\$ 70.951,20
116	7.968,00	KG.	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A).	Jaguar	Coxa e sobrecoxa de frango congelada	R\$ 7,99	R\$ 63.664,32
119	1.920,00	KG.	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: PESCADA, TIPO CORTE: COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Só peixes	In natura	R\$ 32,62	R\$ 62.630,40
120	480	KG.	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: TAMBQUI, TIPO CORTE: COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Só peixes	In natura	R\$ 44,76	R\$ 21.484,80
121	1.920,00	KG.	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: TUCUNARÉ, TIPO CORTE: COM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Só peixes	In natura	R\$ 22,65	R\$ 43.488,00
123	5.784,00	KG.	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Aurora	Linguiça de frango	R\$ 15,99	R\$ 92.486,16
124	1.560,00	KG.	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE SUÍNA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Seara	Linguiça calabresa	R\$ 19,99	R\$ 31.184,40
125	720	KG.	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Aurora	Salsicha de frango	R\$ 15,99	R\$ 11.512,80
126	1.392,00	KG.	EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA,	Guibom	Salsicha de hot dog	R\$ 10,99	R\$ 15.298,08

			ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)				
127	480	KG.	FRIOS, VARIEDADE: APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Resende	Apresuntado	R\$ 8,39	R\$ 4.027,20
128	1.080,00	KG.	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Resende	Presunto de peru	R\$ 18,99	R\$ 20.509,20
129	720	KG.	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Resende	presunto	R\$ 28,99	R\$ 20.872,80
131	1.320,00	KG.	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA	Toya	Mussarela	R\$ 38,69	R\$ 51.070,80
132	1.152,00	PCT.	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PARMESÃO, APRESENTAÇÃO: RALADO, TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA. EMBALAGEM COM 40 G.	Sanssini	Quijo ralado 40g	R\$ 7,41	R\$ 8.536,32
133	1.080,00	KG.	ALHO, COLORAÇÃO: BRANCO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 16,99	R\$ 18.349,20
134	6.768,00	MAÇO	CHEIRO VERDE, COMPOSIÇÃO: CEBOLINHA VERDE, COENTRO E CHICÓRIA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO COM 100G	Regional	In natura	R\$ 1,99	R\$ 13.468,32
135	1.080,00	KG.	PIMENTA, ESPÉCIE: DE CHEIRO; COLORAÇÃO: VERDE; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 10,99	R\$ 11.869,20
136	672	KG.	FRUTA, TIPO: ABACAXI, GRUPO: REGINAL, APRESENTAÇÃO: NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	Regional	In natura	R\$ 6,99	R\$ 4.697,28
137	480	KG.	FRUTA, TIPO: ABACATE, GRUPO: REGINAL,	Regional	In natura	R\$ 6,99	R\$ 3.355,20

			APRESENTAÇÃO: NATURAL.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.				
138	7.968,00	KG.	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, , APRESENTAÇÃO: TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 6,49	R\$ 51.712,32
139	2.160,00	KG.	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA/PACOVAN (GRANDE), APRESENTAÇÃO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 7,12	R\$ 15.379,20
140	2.712,00	KG.	FRUTA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PÊRA; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 4,99	R\$ 13.532,88
141	1.248,00	KG.	FRUTA, TIPO: LIMÃO, ESPÉCIE: SICILIANO, TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 11,99	R\$ 14.963,52
142	624	KG.	FRUTA, TIPO: LIMÃO ESPÉCIE: TAITI; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 3,49	R\$ 2.177,76
143	3.750,00	KG.	FRUTA, TIPO: MAÇÃ , ESPÉCIE: FUJI; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 10,05	R\$ 37.687,50
144	4.920,00	KG.	FRUTA, TIPO: MAMÃO, TIPO: REGIONAL EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 4,99	R\$ 24.550,80
145	528	KG.	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE: REGIONAL ,COLORAÇÃO: AMARELO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 9,99	R\$ 5.274,72
146	2.640,00	KG.	FRUTA, TIPO: MELANCIA, VARIEDADE: REGIONAL; TIPO: EXTRA; IN NATURA;	Regional	In natura	R\$ 5,99	R\$ 15.813,60

			PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
147	984	KG.	FRUTA, TIPO: MELÃO, COLORAÇÃO: AMARELO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 5,99	R\$ 5.894,16
148	480	KG.	FRUTA, TIPO: PERA, COMUM, APRESENTAÇÃO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	Regional	In natura	R\$ 15,01	R\$ 7.204,80
149	480	KG.	FRUTA, TIPO: TANGERINA, VARIEDADE: REGIONAL; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 9,99	R\$ 4.795,20
150	552	KG.	FRUTA, TIPO: UVA, ESPÉCIE: RUBI; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	Regional	In natura	R\$ 10,05	R\$ 5.547,60
152	2.712,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO 1: ABÓBORA, ESPÉCIE: REGIONAL; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;	Regional	In natura	R\$ 6,99	R\$ 18.956,88
153	1.944,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE., TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 6,85	R\$ 13.316,40
154	6.552,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA PORTUGUESA. TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 3,80	R\$ 24.897,60
158	5.088,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA, COLORAÇÃO: BRANCA; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 3,85	R\$ 19.588,80
160	5.832,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA, ESPÉCIE: COMUM; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO	Regional	In natura	R\$ 6,00	R\$ 34.992,00

			HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
161	2.352,00	MAÇO	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1/ FEIJÃO DE CORDA OU DE METRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	Regional	In natura	R\$ 1,75	R\$ 4.116,00
162	2.160,00	KG	LEGUMINOSA, VARIEDADE: MACAXEIRA, ESPÉCIE: REGIONAL; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. APRESENTAÇÃO: MAÇO COM 100G.	Regional	In natura	R\$ 4,98	R\$ 10.756,80
164	504	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CEREJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	Regional	In natura	R\$ 22,99	R\$ 11.586,96
166	528	BANDEJA	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES.	Regional	In natura	R\$ 22,62	R\$ 11.943,36
168	3.504,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	Regional	In natura	R\$ 5,25	R\$ 18.396,00
169	1.440,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO AMARELO, VERDE E VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	Regional	In natura	R\$ 12,75	R\$ 18.360,00
170	936	KG.	VERDURA IN NATURA, REPOLHO, COLORAÇÃO: ROXO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 7,00	R\$ 6.552,00
171	3.144,00	KG.	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO, COLORAÇÃO: VERDE; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	Regional	In natura	R\$ 6,42	R\$ 20.184,48
172	3.552,00	KG.	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	Itafruit's	Polpa goiaba	R\$ 13,41	R\$ 47.632,32

173	3.360,00	KG.	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	Itafruit's	Polpa abacaxi	R\$ 12,99	R\$ 43.646,40
174	3.360,00	KG.	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG.	Itafruit's	Polpa maracujá	R\$ 12,99	R\$ 43.646,40
175	5.352,00	MAÇO	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE LISA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA PERFAZENDO NO MÍNIMO 200 G.	Regional	In natura	R\$ 4,01	R\$ 21.461,52
176	4.800,00	MAÇO	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G	Regional	In natura	R\$ 1,75	R\$ 8.400,00
177	1.704,00	PCT	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 40 G.	Petry	Açafrão em pó 40g	R\$ 3,01	R\$ 5.129,04
178	888	UNID.	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PÓ CONTENDO 25 G.	Real	Canela em pó 25g	R\$ 2,49	R\$ 2.211,12
179	720	PCT	CONDIMENTO, TIPO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO: FLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	Petry	Cravo da india embalagem 20g	R\$ 5,60	R\$ 4.032,00
180	480	PCT	CONDIMENTO, TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: FLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 40G,	Petry	Erva doce pct 40g	R\$ 8,06	R\$ 3.868,80
181	888	PCT	CONDIMENTO, TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 15G.	Petry	Folha de louro pct 15g	R\$ 3,63	R\$ 3.223,44
182	648	PCT	CONDIMENTO, TIPO: MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 10G.	Petry	Manjeriçao 10g	R\$ 1,32	R\$ 855,36
186	1.344,00	PCT	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM (COLORAU), APRESENTAÇÃO: PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 500G.	Dona Clara	Colorifico 500g	R\$ 7,89	R\$ 10.604,16
						TOTAL	R\$ 2.167.636,14
Fornecedor: ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA- 51.237.294/0001-00							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO

183	1.008,00	PCT	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 10G.	Dubom	Desidratado	R\$ 2,02	R\$ 2.036,16
						TOTAL	R\$ 2.036,16
Fornecedor: RDA FOODS LTDA- 24.900.273/0001-50							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
60	312	UNID.	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: COM CAROÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 200 G	RIVOLI	AZEITONA VERDE	R\$ 13,09	R\$ 4.084,08
						TOTAL	R\$ 4.084,08
Fornecedor: H. K. S. DA SILVA LTDA- 49.726.533/0001-44							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
102	3.024,00	KG	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, TIPO: DE FORMA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500G.	Produção própria	Produção própria	R\$ 12,00	R\$ 36.288,00
103	144	KG	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E CENTEIO, TIPO: DE FORMA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: : EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500G.	Produção própria	Produção própria	R\$ 9,00	R\$ 1.296,00
104	900	KG	PÃO DE HAMBURGUER, PESO REFERÊNCIA: UNIDADE DE 30 G; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Produção própria	Produção própria	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
105	1.008,00	KG	PÃO DOCE, PÃO COM 30 GR, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.	Produção própria	Produção própria	R\$ 13,00	R\$ 13.104,00
106	10.160,00	KG.	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANÇÊS, UNIDADE DE 30 GRAMAS, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Produção própria	Produção própria	R\$ 11,00	R\$ 111.760,00
						TOTAL	R\$ 173.248,00
Fornecedor: E C DOS REIS- 34.343.023/0001-10							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
10	840	UNID.	AMIDO DE MILHO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 G.	MAIZENA	200G	R\$ 6,30	R\$ 5.292,00
11	648	UNID.	AMIDO DE MILHO, INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 G.	MAIZENA	500G	R\$ 9,52	R\$ 6.168,96
12	11.708,00	UNID.	ARROZ, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO,	GRANOTERRA	1KG	R\$ 2,92	R\$ 34.187,36

			CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1. PACOTE COM 1 KG.				
15	168	UNID.	AVEIA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200G	NESTLÉ	200G	R\$ 7,88	R\$ 1.323,84
16	504	UNID.	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: BAIXO OLÉICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VIDRO COM 200 ML.	MARIZA	200ML	R\$ 4,40	R\$ 2.217,60
20	4.040,00	UNID.	BISCOITO SALGADO, TIPO: ÁGUA E SAL; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, ACÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA; CONTÉM GLÚTEN; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 400G.	AFA	300G	R\$ 6,64	R\$ 26.825,60
21	2.568,00	UNID.	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G.	VITÓRIA	300G	R\$ 6,20	R\$ 15.921,60
22	1.848,00	UNID.	BISCOITO, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA., UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400G.	VITÓRIA	300G	R\$ 8,04	R\$ 14.857,92
23	8.040,00	UNID.	BISCOITO DOCE, TIPO: BISCOITO DE MAISENA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G.	PETAYAN	300G	R\$ 7,22	R\$ 58.048,80
24	1.872,00	UNID.	BISCOITO DOCE, TIPO: BISCOITO MARIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G.	PETAYAN	300G	R\$ 6,42	R\$ 12.018,24
30	1.008,00	UNID.	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40 DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT UHT	MOCOCA	200G	R\$ 2,48	R\$ 2.499,84

			HOMOGENEIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G (PESO LÍQUIDO)				
59	792	UNID.	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 200 G	DIZA	100G	R\$ 10,88	R\$ 8.616,96
91	800	UNID.	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1. EMBALAGEM (PET OU LATA) COM 900 ML.	SERRA VERDE	900ML	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00
95	2.520,00	UNID.	SAL COZINHA, APRESENTAÇÃO: REFINADO IODADO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG	CAIÇARA	1KG	R\$ 1,31	R\$ 3.301,20
184	2.500,00	PCT	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 40G.	MARATÁ	97G	R\$ 5,91	R\$ 14.775,00
185	1.200,00	PCT	CONDIMENTO, TIPO: PIMENTA DO REINO E COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 40G.	MARATÁ	97G	R\$ 3,71	R\$ 4.452,00
						TOTAL	R\$ 216.730,92
Fornecedor: BRELAZ LTDA- 40.396.270/0001-88							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
7	900	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: GARRAFA PET DE 2L, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 9 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	BOA	BOA	R\$ 20,54	R\$ 18.486,00
52	190	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES NO 2 SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM PREBIÓTICOS E DHA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS COM 400G.	NESTLÊ	NESTLÊ	R\$ 35,34	R\$ 6.714,60

			REFERÊNCIAS: NAN 2 COMFOR, APTAMIL 2 OU EQUIVALENTE.				
53	190	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA, A BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DO LEITE. COM LACTOSE; ISENTA SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: APTAMIL PEPTI, ALTHERA OU EQUIVALENTE.	NESTLÊ	NESTLÊ	R\$ 93,19	R\$ 17.706,10
54	190	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, HIPOALERGÊNICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. REFERÊNCIAS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ OU EQUIVALENTE.	NESTLÊ	NESTLÊ	R\$ 134,37	R\$ 25.530,30
57	2.592,00	UNID.	GELO, TIPO: ESCAMAS, APRESENTAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: É OBRIGATÓRIO O USO DE ÁGUA POTÁVEL, O GELO DEVE SER INODORO E INSÍPIDO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 14,86	R\$ 38.517,12
151	528	PCT	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA, SECA, ADICIONAL: PRETA, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 250G	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,03	R\$ 3.711,84
155	1.104,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 5,94	R\$ 6.557,76
156	1.872,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ, COLORAÇÃO: ROXO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,52	R\$ 14.077,44

			CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
157	672	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ, COLORAÇÃO: BRANCO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 8,44	R\$ 5.671,68
159	1.560,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA COLORAÇÃO: ROXA; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR..	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 6,32	R\$ 9.859,20
163	1.080,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: MAXIXE, COM ESPINHO; TIPO: EXTRA; IN NATURA; PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 7,86	R\$ 8.488,80
165	3.696,00	KG.	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE REGIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 9,13	R\$ 33.744,48
167	1.968,00	BANDEJA	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES.	REGIONAL	REGIONAL	R\$ 21,17	R\$ 41.662,56
						TOTAL	R\$ 230.727,88

2.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2.1. O órgão gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.2.1. Órgãos Participantes: **FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

2.3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual em caso de formalização da contratação deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Parintins, 20 de agosto de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO DE PARINTINS

E. G. DOS SANTOS FILHO – EPP CNPJ Nº 04.166.726/0001-50

COMERCIAL TRIUNFANTE LTDA. CNPJ Nº 63.639.389/0001-30

BRELAZ LTDA CNPJ Nº 40.396.270/0001-88

E C DOS REIS CNPJ Nº 34.343.023/0001-10

RDA FOODS LTDA CNPJ Nº 24.900.273/0001-50

H. K. S. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 49.726.533/0001-44

ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 51.237.294/0001-00